# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó** 





## ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL														
ATOS DE FÉRIAS.	 													





### **ATOS DE FÉRIAS**



# **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

**ENDEREÇO:** PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA **CNPJ:** 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE FÉRIAS Nº 611

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS REIS DE JESUS, matrícula nº 3826 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2021 a 30/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 20 de março de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 612

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **ELIANE JESUS DE SOUZA**, matrícula nº 3349 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, de **10 de abril de 2024** a **30 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 20 de março de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 613

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **DARLAN FÁBIO DOS SANTOS**, matrícula nº 3339 - ocupante do cargo de Motorista B, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, de **02 de abril de 2024** a **22 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2021 a 28/12/2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 20 de março de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 614

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **DILSON DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 35358 - ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, de **02 de abril de 2024** a **01 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2022** a **14/03/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 20 de março de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 615

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JORGE SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº 183 - ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, de **05 de abril de 2024** a **24 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2023** a **14/03/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 20 de março de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 616

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 3836 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2021 a 16/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 20 de março de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 617

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **CLAUDECI SILVA CRUZ**, matrícula nº 1155 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de abril de 2024** a **30 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **17/12/2022 a 16/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 20 de março de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 618

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **ALAN DE SANTANA BRITO**, matrícula nº 3827 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 de abril de 2024** a **30 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **01/05/2022 a 30/04/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 20 de março de 2024.